



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de medicamentos (**SERINGA para insulina 1 ml com agulha 8,0 x 0,3 mm, AGULHA para caneta de insulina 0,23 mm x 4 mm**).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória, sob o Código nº PCW00894.2025-52.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais por meio de Registro de Preços mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo e adequado das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular das unidades que compõem a rede municipal.

A dinâmica de consumo desses insumos, marcada por oscilações na demanda e pela necessidade de pronta reposição, exige um instrumento que proporcione maior flexibilidade, economicidade e planejamento, evitando desabastecimentos que comprometam a prestação dos serviços de saúde à população.

O Registro de Preços permite a aquisição conforme a necessidade real e em quantidades variáveis, eliminando desperdícios, otimizando recursos financeiros e possibilitando maior eficiência logística e operacional. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade das ações de assistência farmacêutica e promover a racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o risco de desabastecimento dos materiais Seringa e Agulha para insulina, foram analisadas diferentes alternativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

disponíveis no mercado para solucionar a necessidade da Administração.

A primeira alternativa é a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços, que permite atender às oscilações de consumo, assegurar maior flexibilidade nas entregas, evitar perdas por validade e reduzir a necessidade de grande mobilização orçamentária em um único momento. Além disso, garante reposições rápidas, padronização da assistência farmacêutica e melhor gestão logística, sendo o modelo mais alinhado à natureza contínua e variável do abastecimento de medicamentos no SUS. Como desvantagem, há o risco de eventuais inadimplimentos por parte dos fornecedores e a dependência do sucesso do certame, exigindo planejamento anual rigoroso.

A segunda alternativa consiste no pregão para compra que contempla o fornecimento integral dos itens em uma única entrega, podendo ser útil quando a demanda é estável e previsível. Entretanto, no caso concreto da Secretaria de Saúde, essa alternativa apresenta limitações significativas, pois exige aporte financeiro elevado de imediato, amplia o risco de perdas por validade devido ao grande volume armazenado e não oferece flexibilidade diante das frequentes oscilações do consumo, além de aumentar a pressão sobre o armazenamento e logística interna da rede.

Outra possibilidade são as compras compartilhadas ou por consórcios públicos, que poderiam trazer ganhos de escala e redução de preços, além de favorecer a padronização regional de medicamentos. Todavia, essa modalidade implica menor autonomia municipal, maior complexidade administrativa e risco de demora na implementação, fatores que não atendem às necessidades imediatas e contínuas de abastecimento da rede de saúde de Vitória.

Por fim, existe a alternativa de contratos de fornecimento continuado, com entregas fixas em cronogramas previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

definidos. Embora proporcione previsibilidade, apresenta incompatibilidade com a realidade da Secretaria, pois não permite ajustes das quantidades conforme variações da demanda, o que pode gerar sobras ou faltas de estoque. Assim, essa alternativa não se mostra adequada para o abastecimento de medicamentos, cujo consumo é variável.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição por meio de Registro de Preços é a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o caráter contínuo, variável e essencial do abastecimento desses insumos na rede pública. Essa modalidade oferece maior flexibilidade para adequar as quantidades adquiridas às demandas reais das unidades, reduz o risco de perdas por validade, otimiza a logística de distribuição e evita a imobilização imediata de grande volume de recursos financeiros.

Além disso, permite reposições rápidas e planejadas, garantindo a continuidade dos tratamentos e a manutenção da assistência farmacêutica. Assim, o Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, superando as limitações das demais opções analisadas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição dos materiais Seringa e Agulha para insulina, conforme as especificações técnicas padronizadas pela Assistência Farmacêutica. Os produtos deverão possuir registro na ANVISA, validade mínima de 75%, embalagem original de fábrica e serem entregues dentro do prazo na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS), garantindo-se as condições adequadas de transporte e armazenamento. A empresa contratada deverá apresentar autorização sanitária de funcionamento, licença válida e regularidade fiscal, inclusive perante o Município de Vitória, sendo responsável pelo fiel



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

cumprimento das condições contratuais e sujeita às sanções previstas em caso de descumprimento.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	SERINGA , Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 2 em 2 unidades, Capacidade [ml]: 1, Características: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino Código PMV: 2.32.02.0100.3
02	AGULHA , Aplicação: Caneta para insulina, Calibre [mm]: 0,23 (32G), Comprimento [mm]: 4 Código PMV: 2.16.36.0306.1

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição de materiais por meio de Ata de Registro de Preços, a ser executada por empresa habilitada, responsável pelo cumprimento integral das condições contratuais e legais aplicáveis.

A empresa registrada deverá garantir o fornecimento dos itens em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, possuindo autorização de funcionamento, licença sanitária atualizada, certidão de regularidade técnica e mantendo todas as condições de habilitação durante o período de vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada, com identificação completa, número de lote e prazo de validade adequado, assegurando a integridade dos medicamentos durante o transporte e armazenamento.

Eventuais divergências em relação à qualidade, validade ou integridade dos produtos deverão ser corrigidas ou substituídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

de imediato pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Deverá ainda cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos nas futuras Autorizações de Fornecimento, disponibilizar canal de comunicação para atendimento das demandas administrativas e responder por eventuais danos decorrentes do descumprimento contratual.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade de materiais a ser adquirida foi realizada com base no consumo histórico dos últimos 12 meses das unidades de saúde do Município de Vitória, permitindo identificar a média mensal de consumo real pela rede. A partir dessa média, projetou-se o quantitativo para atender ao período contratual de 12 meses, garantindo a manutenção do abastecimento regular do serviço.

Considerando ainda, possíveis aumento de consumo, eventuais atrasos de fornecimento e a necessidade de evitar desabastecimentos que comprometam a assistência farmacêutica, foi aplicado uma margem de segurança de 50% ao quantitativo estimado, conforme **planilha com memória de cálculo anexo**.

No que se refere especificamente à agulha, a definição do quantitativo a ser adquirido considerou que o abastecimento desse insumo é realizada por meio de fornecimento regular do Ministério da Saúde. Entretanto, em razão da necessidade de ampliação dos critérios de dispensação desse insumo, constatou-se a necessidade de aquisição de quantitativo complementar ao fornecido pelo Ministério da Saúde, razão pela qual o planejamento contempla quantitativo inferior ao correspondente a 12 (doze) meses de consumo, suficiente para suprir a demanda adicional identificada e garantir a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 139.236,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Para a composição do valor estimado utilizamos os seguintes parâmetros:

- Valor da última aquisição do município;
- Correção do valor de acordo com o IPCA ACUMULADO 2024 (4,83%) E NOVEMBRO 2025 (4,46%).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	VALOR TOTAL
01	SERINGA 1 ml agulha 8,0 x 0,3 mm	PC	280.000	R\$ 0,2089 ¹	R\$ 0,2287	R\$ 64.036,00
02	AGULHA 0,23 mm x 4 mm	PC	800.000	R\$ 0,0900 ²	R\$ 0,0940	R\$ 75.200,00

¹ Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada no início do ano 2024, o valor unitário foi reajustado de acordo com o IPCA ACUMULADO 2024 E IPCA NOVEMBRO 2025.

² Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada no final do ano 2024, o valor unitário foi reajustado de acordo apenas com o IPCA ACUMULADO NOVEMBRO 2025.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, com cada item sendo licitado individualmente.

- Lote 1: Seringa;
- Lote 2: Agulha.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes à presente aquisição referem-se aos **serviços logísticos e operacionais necessários para o adequado armazenamento, transporte e distribuição dos materiais** às unidades de saúde do município, realizados por meio de contratos já vigentes da Secretaria Municipal de Saúde.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo dos materiais Seringa e Agulha para insulina nas unidades de saúde do município de Vitória, assegurando a manutenção da assistência farmacêutica e a continuidade dos tratamentos dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde designe formalmente os fiscais e gestores do contrato, preferencialmente servidores com experiência em gestão e recebimento de materiais. Caso necessário, também promova capacitação específica quanto às normas aplicáveis, rotinas de fiscalização, conferência técnica e registro das entregas, visando assegurar o cumprimento integral do contrato e a rastreabilidade das ações administrativas.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, por tratar-se apenas do fornecimento dos materiais, sem envolvimento de etapas produtivas ou uso intensivo de recursos naturais, o que reduz. Ainda assim, é necessário observar medidas como o descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens, conforme as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações da ANVISA.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025.

ELABORADO POR:

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

APROVADO POR:

Patrícia Rocha Vedova Pirola
Subsecretária de Atenção em Saúde
Ordenador de Despesas

ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR* 09/12/25	Aquisição em Andamento*	Consumo Mensal Médio (Período Base: Mai/2024 a Abr/2025)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata*	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.32.02.0100.3	SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 2 em 2 unidades, Capacidade [ml]: 1, Características: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nitida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino	PC	10.100	89.000	15.280	6,5	280.000	18,3	0	AF	N	N	N
2	2.16.36.0306.1	AGULHA, Aplicação: Caneta para insulina, Calibre [mm]: 0,23 (32G), Comprimento [mm]: 4	PC	173.900	0	105.124	1,7	800.000 ²	7,6	0	AF	N	N	N

*Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização do mesmo na rede municipal de saúde.

²Considerando a necessidade de ampliação dos critérios de dispensação, desse insumo, em nossa rede de serviços, se faz necessário aquisição de um quantitativo complementar ao proveniente do Ministério da Saúde (MS).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2024

ANEXO – A

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços 0051/2024**, celebrada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão nº 446/2023**.

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
2	156964	1	SERINGA DESCARTAVEL; SEM DISPOSITIVO DE SEGURA; COM AGULHA FIXA; PARA INSULINA; CAPACIDADE: 1 ML/100UI; GRADUACAO/ESCALA: ESCALA GRADUADA NITIDA DE 2 EM 2 UNIDADE INSULINICA; AGULHA: 6 MM ; ACABAMENTO: ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO COM AJUSTE PRECISO; SEM VOLUME RESIDUAL; PROPRIEDADES FISICAS: ATOXICA; APIROGENICA; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: SR FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA	UNIDADE	4.087.200	0,2089	853.816,08

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **253/2024**. Processo nº 4523994/2024. Pregão Eletrônico nº 180/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0094. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Copos Descartáveis 50 ml, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS-SEMAS-SEMFA-CENTRAL-SEMSU-SETRAN.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			11.923.577/0001-91			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.16.21.0012.0	COPO, Tipo/Modelo: Descartável, Aplicação: PARA CAFÉ, Material: Polipropileno, resistente, não tóxico, Cor: Branco, Capa cidade [ml]: 50, Embalagem [unidades]: 100, Temperatura Máxima [°C]: 100, Acondicionado: CAIXA DE PAPELÃO, Peso Mínimo [cada copo]: 0,75g, Peso [Variação +/-]: 0,05g, Complemento: Devem estar em conformidade com as exigências contidas na NBR ABNT.	ALTACOPPO	PT	9.460	2,22

Vitória, 11 de outubro de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **247/2024**. Processo nº 4587282/2024. Pregão Eletrônico nº 161/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0082. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA INSULINA, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			21.681.325/0001-57			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.16.36.0366.5	SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 1 em 1 unidade, Capacidade [ml]: 0,5, Caracte rísticas: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino	SALDANHA RODRIGUES	PC	177.000	0,23

Vitória, 11 de outubro de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **248/2024**. Processo nº 4587282/2024. Pregão Eletrônico nº 161/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0082. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA INSULINA, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
SELENIUM MEDICAL LTDA			46.762.527/0001-54			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.16.36.0306.1	AGULHA, Aplicação: Caneta para insulina, Calibre [mm]: 0,23 (32G), Comprimento [mm]: 4	UNIQMED	PC	800.000	0,09

Vitória, 11 de outubro de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços



O documento foi adicionado eletronicamente por PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA, CPF: ***.24.657-** em 23/12/2025 10:55:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
758F8F79-FBFA-4503-9746-2BE87EBA8C64